

finitivo, destinado a regular o assunto, que será feito em breve, se mantenhão as prescrições existentes; devendo, portanto, conservar-se o movimento de perfilar armas, movimento que deverá continuar a ser ensinado aos recrutas da arma de infantaria até ulterior resolução. — *Roberto da Cunha Baptista*, capitão.

Idênticas às 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª divisões, campo entrancheado e comandos militares dos Açores e Madeira.

#### Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 15, 1.ª série, de 1912, pág. 611: Lin. 19, onde se lê «1914», deve ler-se «1913»; lin. última, onde se lê «18.ª», deve ler-se «51.ª».

*João Pereira Bastos*.

Está conforme. — O Director da 1.ª Direcção Geral, *Luis Augusto Ferreira de Castro*, General.

(Contêm esta ordem outros diplomas já publicados no *Diário do Governo*).

#### Comissão Official Executiva do Centenário da Guerra Peninsular

Em cumprimento do disposto no n.º 5.º do artigo 2.º do decreto de 19 de Agosto de 1908, inserto no *Diário do Governo* n.º 185, de 20 do referido mês, publica-se a seguinte:

Conta demonstrativa da gerência dos fundos à responsabilidade desta Comissão no ano civil de 1911

#### RECEITA

Saldo que vem do ano anterior . . . . .	9:569,223
Importância de medalhas comemorativas que se venderam . . . . .	111,5000
Importância dos juros liquidados no Montepio Geral . . . . .	47,5880
Importância de 13 catálogos da Exposição Histórica que se venderam a 320 réis . . . . .	4,160
Importância de 10 medalhas de cobre e 5 de prata que foram vendidas em Londres na casa Spink & Sons, Limited . . . . .	61,535
Recebido da pagadoria geral do Ministério da Guerra . . . . .	15:000,000
<b>Soma . . . . .</b>	<b>24:793,598</b>

#### DESPESA

Despesas feitas com as medalhas comemorativas do Centenário . . . . . (A)	218,5087
Despesas feitas com a comemoração da defesa de Abrantes . . . . . (B)	193,660
Idem, idem de Campo Maior . . . . . (C)	815,718
Idem com a colocação de duas lápides no Museu-Biblioteca do Bussaco . . . . . (D)	21,412
Despesas feitas com expediente e diversas . . . . . (E)	205,583
A Manuel Baptista dos Reis, pelo alicerce do monumento de Lisboa . . . . .	1:367,280
A José Marques da Silva e António Alves de Sousa, adjudicatários do monumento do Pôrto, 1.ª prestação . . . . .	5:000,000
Importância da escritura para a construção do monumento do Pôrto e uma cópia da mesma . . . . .	20,250
A Ernesto Tabora por 8 canhões de medalha . . . . .	80,000
A <i>Revista de Engenharia</i> para a colocação das duas lápides no monumento de Alhandra . . . . .	12,500
Ao Arsenal do Exército por duas placas para Alhandra . . . . .	91,502
Ao Museu de Artilharia para compra de 2 armários destinados à sala da Exposição Histórica . . . . .	120,000
Saldo a favor da Fazenda que passa ao ano seguinte . . . . .	16:647,188
<b>Soma . . . . .</b>	<b>24:793,598</b>

Os documentos comprovativos desta conta acham-se no arquivo da Comissão.

Lisboa e sede da Comissão Official Executiva do Centenário da Guerra Peninsular, em 31 de Dezembro de 1911. — A Comissão: *João Carlos Rodrigues da Costa*, general de divisão, presidente — *Jaime Leitão de Castro*, general — *Alfredo Pereira Teixeira de Magalhães*, coronel da reserva — *Cristóvão Aires de Magalhães Sepúlveda*, coronel de cavalaria — *João Severo da Cunha*, tenente-coronel de engenharia — *Guilherme Luis dos Santos Ferreira*, major da reserva — *Luis Henrique Pacheco Simões*, major de infantaria n.º 16 — *José Justino Teixeira Botelho*, major de artilharia, primeiro secretário — *Amílcar de Castro Abreu e Mota*, major de artilharia o do serviço do estado maior, segundo secretário — *Adelino Augusto da Fonseca Lage*, capitão da administração militar, tesoureiro.

#### Desenvolvimento da despesa

#### (A)

Despesas feitas com a medalha comemorativa do Centenário	
A Eduardo dos Reis Pinto por 18 estojos para medalhas . . . . .	5,400
A Simões de Almeida (Sobrinho) por 100 medalhas de bronze e 30 de prata . . . . .	205,000
Importância do transporte para Londres duma caixa com medalhas . . . . .	5,385
A Alfândega de Lisboa, direitos de medalhas vindas de Londres . . . . .	2,302
<b>Soma . . . . .</b>	<b>218,5087</b>

Lisboa e sede da Comissão Official Executiva do Centenário da Guerra Peninsular, em 31 de Dezembro de 1911. — O Tesoureiro, *Adelino Augusto da Fonseca Lage*, capitão da administração militar.

#### (B)

Despesas feitas com a comemoração da defesa de Abrantes	
Despesa feita com os oficiais da comissão que foram a Abrantes e com a dum oficial da guarnição de Abrantes que veio a Lisboa . . . . .	38,580
A Laurencel & Oliveira, por 2 automóveis e gratificação ao condutor . . . . .	102,400
Ao Arsenal do Exército, mão de obra das armas para Abrantes . . . . .	6,820
A Luis da Silva, pela lápide para Abrantes . . . . .	38,120
Despesa com a colocação da lápide em Abrantes . . . . .	8,5140
<b>Soma . . . . .</b>	<b>193,660</b>

Lisboa e sede da Comissão Official Executiva do Centenário da Guerra Peninsular, em 31 de Dezembro de 1911. — O Tesoureiro, *Adelino Augusto da Fonseca Lage*, capitão da administração militar.

#### (C)

Despesas feitas com a comemoração da defesa de Campo Maior	
Ao regimento de infantaria n.º 22, despesa feita pela banda de música em Campo Maior . . . . .	25,330
Ao Arsenal do Exército, pela placa para Campo Maior . . . . .	5,763
A Laurencel & Oliveira, pelo aluguer dum automóvel, 3 dias e gratificação ao condutor . . . . .	123,500
Subsídio pago pela Comissão para a comemoração de Campo Maior . . . . .	550,000
Despesa feita pelos oficiais da Comissão que foram a Campo Maior . . . . .	66,995
A Luis A. da Silva, pela lápide para Campo Maior . . . . .	44,630
<b>Soma . . . . .</b>	<b>815,718</b>

Lisboa e sede da Comissão Official Executiva do Centenário da Guerra Peninsular, em 31 de Dezembro de 1911. — O Tesoureiro, *Adelino Augusto da Fonseca Lage*, capitão da administração militar.

#### (D)

Despesas com a colocação de duas lápides no Museu-Biblioteca do Bussaco	
A Luis A. da Silva, por duas lápides para o Museu do Bussaco . . . . .	10,5000
A António Augusto de Sousa, pela colocação das mesmas . . . . .	4,400
Transporte das lápides de Lisboa para o Bussaco . . . . .	710
Ao Arsenal do Exército, mão de obra dum letreiro para as lápides . . . . .	6,302
<b>Soma . . . . .</b>	<b>21,412</b>

Lisboa e sede da Comissão Official Executiva do Centenário da Guerra Peninsular, em 31 de Dezembro de 1911. — O Tesoureiro, *Adelino Augusto da Fonseca Lage*, capitão da administração militar.

#### (E)

Despesas feitas com o expediente e diversas	
Gratificação ao amanuense e servente que prestaram serviço nesta Comissão . . . . .	105,480
Ao alferes reformado João Laroche, por serviço que prestou . . . . .	2,500
Artigos de expediente e impressões . . . . .	20,878
A Jaime Lago, por uma prateleira para a sala da Comissão . . . . .	4,700
A Agostinho Simplicio, por uma mesa . . . . .	2,500
Despesas miúdas . . . . .	40,825
A Manuel Luis Alves, importância de transporte que efectuou . . . . .	29,200
<b>Soma . . . . .</b>	<b>205,583</b>

Lisboa e sede da Comissão Official Executiva do Centenário da Guerra Peninsular, em 31 de Dezembro de 1911. — O Tesoureiro, *Adelino Augusto da Fonseca Lage*, capitão da administração militar.

#### 2.ª Direcção Geral

#### 8.ª Repartição

Maria Perpétua de Almeida Valejo Marques e José Eduardo Valejo Marques, viúva e filho do coronel-médico reformado, José Francisco Mendes Marques, falecido em 13 de Dezembro último, requerem, como únicos herdeiros, o vencimento deixado na Fazenda pelo referido oficial.

Esta pretensão será resolvida, definitivamente, se findar, sem impugnação, o prazo de trinta dias de óbitos, contados da publicação do presente anúncio.

#### MINISTÉRIO DO FOMENTO

#### Direcção Geral das Obras Públicas e Minas

#### Repartição de Caminhos de Ferro e Pessoal

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Fevereiro 1

António Lourenço da Silveira, engenheiro chefe de 1.ª classe da secção de obras públicas do corpo de engenharia civil — promovido a Inspector da mesma secção e corpo — (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 10 do corrente).  
Guilherme Eduardo Gomes, desenhador de 1.ª classe do quadro auxiliar do corpo de engenharia civil na situação de disponibilidade — passado à situação de actividade. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado de 11 do corrente).

Fevereiro 8

Joaquim Teixeira de Sampaio, escriturário de 2.ª classe em serviço na 3.ª Direcção dos serviços fluviais e marítimos — passado à inactividade nos termos do n.º 2.º do artigo 26.º do decreto de 24 do Abril de 1901.

Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, em 12 de Fevereiro de 1913. — O Director Geral, interino, *José Maria Cordeiro de Sousa*.

#### Repartição de Minas

#### 2.ª Secção

Por ter saído com inexactidão, novamente se publica a seguinte portaria:

Manda o Governo da República Portuguesa, nos termos do artigo 57.º do regulamento para o aproveitamento das águas minero-medicinaes, aprovado por decreto de 5 de Julho de 1894, e em conformidade com o parecer do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas, que seja concedida licença a José Pereira Bastos para transferir os seus direitos à exploração das águas minerais «Salus», situadas na freguesia de Oura, concelho de Chaves, distrito do Vila Real, para uma sociedade com a firma social Bastos, Azeredo & C.ª

Paços do Governo da República, em 10 de Fevereiro de 1913. — O Ministro do Fomento, *António Maria da Silva*.

#### Direcção Geral dos Trabalhos Geodésicos e Topográficos

Por despacho ministerial de 30 de Janeiro último, e nos termos da portaria de 29 de Setembro de 1900 se abre concurso para a adjudicação, durante o prazo de três anos, do depósito de venda, na cidade de Lisboa, de todas as cartas e publicações officiais das oficinas de fotografia, gravura e cromo-litografia, anexas à Direcção Geral dos Trabalhos Geodésicos e Topográficos, segundo o programa e as cláusulas que fazem parte da mesma portaria e que em seguida se publicam.

Direcção Geral dos Trabalhos Geodésicos e Topográficos, em 1 de Fevereiro de 1913. — O Director Geral, interino, *João Miguel Dias*, coronel.

Programa do concurso para a adjudicação do depósito especial em Lisboa de cartas e outras publicações officiais das oficinas de fotografia, gravura e cromo-litografia anexas à Direcção Geral dos Trabalhos Geodésicos e Topográficos.

1.º É aberto concurso por espaço de vinte dias, contados da data da primeira publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, para a adjudicação, durante o prazo de três anos, do depósito especial de venda, em Lisboa, das cartas e outras publicações officiais das oficinas anexas à Direcção Geral dos Trabalhos Geodésicos e Topográficos.

2.º A adjudicação será feita pelo Governo, sobre propostas apresentadas, em carta fechada, na Direcção Geral dos Trabalhos Geodésicos e Topográficos, à comissão nomeada para assistir aos actos deste concurso, ficando o adjudicatário sujeito aos preceitos e regras contidos neste programa e nas cláusulas juntas.

3.º Serão admitidos a licitar os livreiros de Lisboa que tenham estabelecimentos de venda pública avulso e não estejam legalmente inibidos de praticar actos de comércio.

4.º Nenhuma sociedade, companhia ou empresa será admitida a licitar se não estiver legalmente constituída e autorizada a exercer aquela indústria no país, e se a sua constituição lhe não permitir intervenção em contratos desta espécie. Os indivíduos que pretendam representar alguma sociedade no acto da licitação deverão apresentar documentos que comprovem a sua competência para esse fim.

5.º A base da licitação será a percentagem que os proponentes se reservam como retribuição aos encargos que se propõem tomar. O Governo reserva-se, contudo, o direito de escolher entre os proponentes, tendo em atenção aquela base, o que tiver estabelecimento situado em local mais conveniente o reunir melhores condições de idoneidade para o exacto cumprimento do contrato.

§ único. O Governo reserva-se, outrossim, o direito de não fazer a adjudicação, quando assim o julgue conveniente.

6.º As propostas serão do teor seguinte, sob pena de se considerarem nulas e de nenhum efeito:

F. . . (nome por extenso) livreiro, com estabelecimento de venda avulso em . . . , obriga-se a celebrar com o Governo contrato para a venda, no referido estabelecimento, das cartas e outras publicações officiais das oficinas de fotografia, gravura e cromo-litografia anexas à Direcção Geral dos Trabalhos Geodésicos e Topográficos, nos termos do programa datado de 1 de Fevereiro de 1913 e cláusulas que do mesmo fazem parte, sendo-lhe fornecidas aquelas cartas e publicações com o abatimento de . . . por cento.

(Data e assinatura devidamente reconhecida).

7.º O Governo resolverá ulteriormente, ouvida aquela comissão, acerca da idoneidade dos discentes concorrentes.

Havendo igualdade entre duas ou mais propostas, o sendo estas as menores, serão intimados os respectivos signatários a comparecer naquilo local, no dia e hora que se lhes designar, a fim de se proceder, sómente entre esses concorrentes, à licitação verbal. Esta licitação durará um quarto de hora, não se admitindo laços inferiores a